



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI MUNICIPAL N.º 643

DE 28 DE JUNHO DE 1999.

CONCEDE AO SENHOR FRANCISCO  
MARTO DOS REIS O TÍTULO DE  
CIDADÃO TABULEIRENSE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decretou  
e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor  
FRANCISCO MARTO GUIMARÃES.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação  
revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO  
NORTE, em 28 de junho de 1.999.



*José Chaves Guerreiro*

- Prefeito Municipal -